

# ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002415/2021 Número do processo:

0002415/2021

291 - credenciamento

Número do protocolo: 17142

Número do documento:

Requerente:

Solicitação:

8773 - GIOVANA TRETNER

CPF/CNPJ do requerente: 072.874.519-48

Número único: X9I.015.4C0-00

Beneficiário: Endereço:

Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS - 84620-000 CPF/CNPJ do beneficiário:

Complemento:

Condomínio:

Bairro: CENTRO

Prioridade: Normal

Loteamento:

Município: Cruz Machado - PR

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail: Local da protocolização: 001.001.001 - PROTOCOLO

Notificado por: E-mail

Localização atual:

001.001.001 - PROTOCOLO 001.001.005 - COMPRAS

Org. de destino: stocolado por:

PROTOCOLOPMCM

Atualmente com: PROTOCOLOPMCM

Procedência: Interna

Situação:

Súmula:

Não analisado

Em trâmite: Sim

Concluído em:

Protocolado em:

03/09/2021 13:43

Previsto para:

Observação:

CREDENCIAMENTO Nº. 051/2021

PROTOCOLOPMCM

(Protocolado por)

GIOVANA TRETNER

(Requerente)

Hora 3:43:42









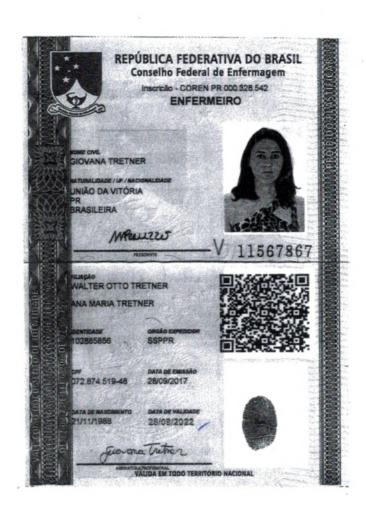




(a)



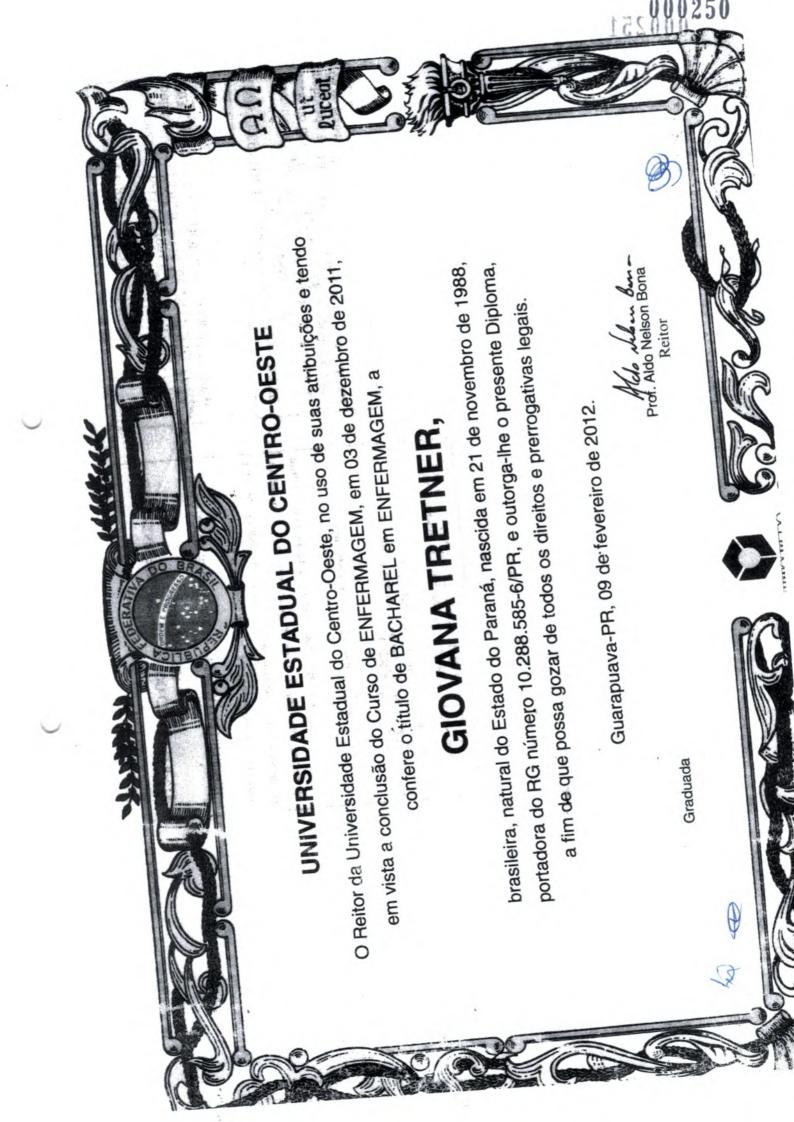












162000250

# CURSO DE ENFERMAGEM

onhecido pelo Decreto nº 6634, de 28/11/2002, icado no DOE. nº 6386, de 29/11/2002. Decreto 8, de 12/05/2010. DOE nº 8219, de 12/05/2010.

# VERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE UNICENTRO

onhecida pelo Governo do Estado do Paraná por o do Decreto n.º 3.444/97, de 08 de agosto de 1997, icado no Diário Oficial do Estado n.º 5.063, do dia e agosto de 1997.

# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE UNICENTRO

# DIVISÃO DE REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS

Diploma registrado sob n.º 32.106, Livro 016, Fls. 066, Processo 15.856, de 21/11/2011, de acordo com o disposto no artigo 48, § 1º da Lei 9.394, de 20/12/1996, e nos termos do artigo 2º, da Portaria nº 71-DAU/MEC, de 21/10/1977.

Guarapuava, 09 de fevereiro de 2012.

of. Marcia Terezinha Tembil, Pró-Reitora de Ensino.

Por delegação de competência, nos termos da Resolução n.º 177/2001-CAD/UNICENTRO, de 09 de outubro de 2001.







Copel Distribuição S.A.

Copel Distribuição S.A., José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

Mês de referência

Agosto/2021

Vencimento

10/09/2021

www.copel.com 0800 51 00

Unidade Consumidora

17918243

VALOR A PAGAR

R\$ 25,41

Valor

Total

20,63

2,81

3.98

-2.01

FAT-01-20211858204323-10

ANA MARIA TRETNER LIN RIO DA AREIA ZONA RURAL - CRUZ MACHADO - PR - CEP: 84620-000

82328 01 652 604800 CPF 971.827.889-34

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Municipio 04235541222

# Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0823875720 - MONOFASICO RURAL

- 110 111		
Rural/Cultivo	de	Milho

Rural/Cultivo de Mili	10	
Leitura Anterior	Leitura Atual	
15/07/2021	16/08/2021	
75499	75515	

Medido	
32 dias 16 kWh	

Constante de Multiplicação	
1	

Produto

Descrição

CUSTO DISP SISTEMA SUBSIDIO TARIFARIO

ENERGIA CONS. B.VERMELHA P2

SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO

То	tal Faturado
	30 kWh

ALERTA HÍDRICO: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA VERMELHA PATAMAR 2

Consumo Médio Diário 0,50 kWh

Emitida em 17/08/2021

Valores Faturados

Un. Consumo

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 208.933.961 - SÉRIE B

Data de Emissão 17/08/2021

Valor

Unitário

0,687667

Próxima Leitura Prevista 15/09/2021

Base Aliq.

Cálc. ICMS

20.63 25,00%

2,81 25,00%

3.98 25.00%

## Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
07/2021	30		24,28
06/2021	30		0,42
05/2021	30	19/05/2021	0,00
04/2021	30	20/04/2021	0,00
03/2021	36	19/03/2021	0,00
02/2021	46	16/02/2021	0,00
01/2021	30	19/01/2021	0,00
12/2020	108	08/01/2021	40,73
11/2020	123	18/11/2020	0,00
10/2020	30	19/10/2020	0,00
09/2020	183	10/10/2020	108,11
08/2020	191	10/10/2020	46,02

# Informações Suplementares

Tarifas

ENERGIA ELET CONSUMO

0.491750

Tensão Contratada: 127/254 volts Limite AdequadoTensão: 117 a 133/234 a 267 volts

# Reaviso de Vencimento

O débito sujeita ao corte a partir de 17/09/2021. O contrato é encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidere.

Referência 07/2021

Valor (R\$) Vencimento 24,28 10/08/2021

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	
27,42	6,85	Ш

Reservado ao Fisco

Valor Total da Nota Fiscal

7A51.10FC.088B.1133.2A27.E55C.CA41.09C7

LEITURA NAO FORNECIDA - LMR. FATURADO: MEDIA - LEIT PLURIMENSAL DESCONTO RUFAI R\$ 2,015 R\$0,18 E COFINS R\$0,80 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

A PARTIR DE 01/08/2021 - PIS/PASEP 1,03% e COFINS 4,75%.

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181. Atraso superior a 45dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile. DEBITOS: 07/2021 RS 24,28 Periodos Band.Tarlíz. Vermelha P2:16/07-16/08

(NX

Caso o pagamento ja tenha sido efetuado, desconsiderar o aviso.

Unidade Consumidora 17918243

Mâs 08/2021

Vencimento 10/09/2021

Valor a Pagar 25,41

Autenticação Mecânica









# **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do (a):

Nome: GIOVANA TRETNER

Categoria: ENFERMEIRO

Inscrição nº: 328542 Situação: Ativo

Que vierem a ser apuradas ou ainda não registradas, certificamos para os devidos fins, que não constam, até a presente data, quaisquer pendências em seu nome, relativas a débitos.

Curitiba, 17 de agosto de 2021.

## Nº da Certidão 17082.02110.21162.24799.8

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito a cima.

http://sig1.corenpr.gov.br/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx

Emitida dia 17/08/2021— Válida por 30 dias após a emissão.







# Secretaria Municipal de Saúde



Avenida Presidente Getúlio Vargas – Centro – Cruz Machado – PR CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone (42) 3554-1945 - E-mail: saude@pmcm.pr.gov.br

# Cruz Machado, 14 de abril de 2021.

A Secretaria de Saúde do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, sito a Avenida Manuel Ribas, 339, Centro, CEP 84.620-000, vem por meio desta declarar para os devidos fins:

**Giovana Tretner** para com este ente, teve firmado contrato de prestação de serviços exercendo o cargo de Enfermeira, junto ao Centro de Saúde Carlos Renato Passos e Hospital Santa Terezinha, com carga horária de 36 horas semanais, nos seguintes períodos:

Contrato sob nº 037/2012, assinado a data de 21 de maio de 2012, vigorando até 01 de julho de 2017.

Contrato sob nº 045/2018, assinado a data de 12 de março de 2018 vigorando até 11 de junho de 2021.

Por ser expressão da verdade, assino o presente.

Halina krajewska Secr.Mun. de Saúde DECRETO 3454/2021

Halina Krajewska Secretaria de Saúde







# DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR.

O proponente <u>GIOVANA TRETNER</u> Enfermeira, abaixo firmada, DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento de, objetivando a profissionais na área de enfermagem na modalidade plantonista, através de pessoa física para prestação de serviços junto ao Hospital Municipal Santa Terezinha e Centro de Saúde, nos termos do Chamamento Público nº. 005/2021, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cruz machado (PR), em 03 de setembro de 2021.

GIOVANA TRETNER









# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GIOVANA TRETNER

CPF: 072.874.519-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 00:22:41 do dia 02/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/09/2021

Código de controle da certidão: **B1BA.F9E1.9799.BBC9** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.









# Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

000257

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 023878032-81

Certidão fornecida para o CPF/MF: 072.874.519-48

Nome: CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>









# ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 17/08/2021 22h53min

Número Validade 1245 15/11/2021

000258

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social	
GIOVANA TRETNER CPF: 07287451948	
Aviso	
Sem débitos pendentes até a presente data.	
Comprovação Junto à Fi	nalidade
Mensagem	
Certificamos que até a presente data não consta abaixo caracterizada. A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobr mesmo se referentes a períodos compreendidos nes	ar débitos que venham a ser constatados,
	Vys-
Código de Controle	
CWUZLLMGSCR4S9Z1	

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado. http://PMCM.PR.GOV.BR

Cruz Machado (PR), 17 de Agosto de 2021

### ANEXO II

### Ficha de Credenciamento

### EDITAL DE CREDENCIAMENTO № 005/2021

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para Credenciamento objetivando profissionais na área de enfermagem na modalidade plantonista, através de pessoa física para prestação de serviços junto ao Hospital Municipal Santa Terezinha e Centro de Saúde, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.

NOME: GIOVANA TRETNER			
CPF Nº072.874.519-48			
RG Nº10.285.585-6	Data de nascimento	: 21 /11 /1988	
FILIAÇÃO:			
Pai: WALTER OTTO	TRETNER		
Mãe:ANA MARIA TRE	TNER		
ENDEREÇO: <u>LINHA RIO D'ARI</u>	EIA S/N°		
Nº Complemento: <u>CASA</u> Bairro: <u>INTERIOR</u>			
CEP: 84620-000 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR			
TELEFONES: Comercial: () Celular: (42_) _998433158			
Email: giovanatretner@yahoo.com			
ESPECIALIDADE:			
ITEM FUNÇÃO VALOR DO SEVIÇO			
	função	VALOR DO SERVICO	
	ENFERMEIRO		
	ENFERMEIRO		
	ENFERMEIRA		
	ENFERMEIRA		
DADOS BANCÁRIOS:	LIVI ENVICINA	373,00	
Banco: BRADESCO	Agência:6127	_ Conta	
	Corrente: 0001323-4		
CRUZ MACHADO 03 DE SETEMBRO DE 2021			
Giaroma Vietno			
GIOVANA TRETNER			

Vid

D



### **ANEXO IV**

# DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 005/2021

Eu GIOVANA TRETNER, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.288.585-6 e inscrito no CPF nº 072.874.519-48 declaro que: Estou ciente de que o meu possível credenciamento não gera direito subjetivo à minha efetiva contratação pela Secretaria de Saúde de Cruz machado /PR; - Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente edital, bem como me responsabilizo por todas as informações contidas no projeto, caso venha a ser contratado, após apresentar a documentação exigida no item 5. - Estou ciente de que, caso venha ser contratado, os pagamentos sofrerão os descontos previstos em lei. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

CRUZ MACHADO (PR), em 03 de setembro de 2021.

Giorano Tropier

M

Q



# DECLARAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 005/2021

Eu GIOVANA TRETNER, portador da Cédula de Identidade RG nº10.288.585-6 e inscrito no CPF nº 072.874.519-48 , DECLARO, sob as penas da lei, que não sou servidor público municipal de Cruz Machado/PR e não possuo qualquer impedimento legal em contratar com o Município de Cruz machado. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

CRUZ MACHADO (PR), em 03 de setembro de 2021.

GIOVANA TRETNER

R

0

### **ANEXO VI**

# DECLARAÇÃO

Eu GIOVANA TRETNER, inscrita no CPF N° 072.874.519-48, residente e domiciliado na LINHA RIO D'AREIA, cidade CRUZ MACHADO/ Paraná, portador(a) da Carteira de Identidade n° 10.288.585-6 DECLARA sob as penas da lei que não possui cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF. Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo: Art. 299 — Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

03, de setembro de 2021.

**GIOVANA TRETNER** 

Gd



00